初　級　法　院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

# 告示 EDITAL

| 通常宣告案<br>Acção Ordinária | 第<br>n.º | CV4-25-0051-CAO | 號 | 第四民事法庭<br>4º. Juízo Cível |
|---|---|---|---|---|

原告：　中匯國際傳播有限公司，商業登記編號為 38125(SO)，法人住所設於澳門新口岸宋玉生廣場 263 號中土大廈 12 樓 I 座。

被告：　天策文化傳播有限公司，商業登記編號為 80591(SO)，法人住所設於澳門草堆街 3-5 號致尚居 B 舖位。

*

------澳門特別行政區初級法院第四民事法庭方莉華法官命令如下：----------

------澳門特別行政區初級法院第四民事法庭公示傳喚被告天策文化傳播有限公司，自本公告第二次即最後一次刊登日起，為期三十天，在告示期屆滿後，可於三十天期限內，就本案提出答辯。如不作為，不視其承認原告分條縷述之事實，本案將在其缺席下繼續審理。----------

------若提出答辯，必須委託律師。----------

------在本訴訟中，原告請求判處本訴訟請求成立，為此：----------

------1. 判令被告向原告返還在"廣告營運協議"於 2024 年 09 月 01 日至 2024 年 10 月 31 日期間的廣告收入合共澳門元 82.763,10 之款項，直至提交本起訴之日已產生遲延利息澳門元 6.666,63，連同訴訟待決期間按法定商業利率 11.75%計算的遲延利息。----------

------2. 判令被告向原告返還在"廣告營運協議"生效期間屆滿後(於 2024 年 10 月 31 日後)的廣告收入合共澳門元 1.335.256,00 之款項，直至提交本起訴之日已產生遲延利息澳門元 73.871,81，連同訴訟待決期間按法定商業利率 11.75%計算的遲延利息。----------

------3. 判令被告支付本案而生的訴訟費用及職業代理費。----------

------本卷宗之有關詳細情況載於起訴狀內，有關複本存放於第四民事法庭辦事處內，可供索閱。----------

------特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。----------

------二零二六年十一月二十四日，於澳門特別行政區。----------

***

AUTORA: CENTRAL - COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL LIMITADA, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 38152(SO), com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D´Assumpção, nº263, China Civil Plaza, 12º andar I.

RÉ : SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA TIANCE LIMITADA, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 80591(SO), ora ausente em parte incerta, com paradeiro desconhecido, com última sede conhecida em Macau, na Rua das Estalagens, nºs 3 a 5, HC House, Loja B.----------

*

------A Sra. Dra. Filipa Vaz da Fonseca, Mmª. Juíza de Direito do 4º. Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM.:----------

------**FAZ SABER** que, por este Juízo e Tribunal, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da segunda e última publicação dos respectivos anúncios, CITANDO a ré SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA TIANCE LIMITADA, para no prazo de TRINTA (30) DIAS, contestar, querendo, a Acção Ordinária, acima identificada, conforme tudo melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra neste 4º. Juízo Cível à sua disposição e que pode ser levantado nesta secretaria nas horas normais de expediente, sob pena de não o fazendo no dito prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia. Se não contestar, não se consideram reconhecidos os factos articulados pela autora. ----------

------Consigna-se que é obrigatória a constituição de advogado, no caso de querer contestar. ----------

------Em síntese, a autora, pede que a acção seja julgada procedente por provada e em consequência: ----------

------1. Condenar a Ré a restituir à Autora a quantia de MOP 82.763,10, correspondente

de 2024, nos termos do «Contrato de Exploração Publicitária», acrescida de juros de mora no montante de MOP 6.666,63, calculados até à data da propositura da presente acção, bem como dos juros de mora a vencer durante o trâmite processual, calculados à taxa legal de juro comercial de 11,75%. ----------

------2. Condenar a Ré a restituir à Autora a quantia total de MOP 1.335.256,00, correspondente às receitas publicitárias auferidas após o termo do prazo da vigência do «Contrato de Exploração Publicitária» (ou seja, após 31 de Outubro de 2024), verificados juros de mora no montante de MOP 73.871,81 até à data da propositura da presente acção, acrescidos dos juros de mora calculados pela taxa de juro comercial legal de 11,75% durante o período de pendência do processo.----------

------3. Ser a Ré condenada no pagamento de custas e procuradoria condigna. ----------

------Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 4º. Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente. ----------

----- Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet ----------

------R.A.E.M., 24 de Novembro de 2026. ----------

*

法官 A Juíza

Filipa Vaz da Fonseca

方莉華 Filipa Vaz da Fonseca

*

法院特級書記員 A Escrivã Judicial Especialista

陳嘉翠 Chan Ka Choi